Gabinete Cons. Mauri Torres
Fls.
_____

PROCESSO: **872624**
NATUREZA: Prestação de Contas do Executivo Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Esmeraldas
RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Malta Leroy
EXERCÍCIO: 2011
RELATOR: Conselheiro Mauri Torres
REFERÊNCIA: Documento protocolizado sob o n.º 00841804

À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara,

Junte-se o documento em referência aos presentes autos.

INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de esclarecimentos e correções, tendo em vista o disposto no artigo 151, § 1º da Resolução 12/2008- Regimento Interno deste Tribunal.

Dê-se ciência desta decisão ao responsável, nos termos regimentais.

Em seguida, remeta-se o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de parecer, conforme dispõe o artigo 61, IX, "a", da norma regulamentar supracitada.

Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2012

Conselheiro Mauri Torres
Relator

MISM